



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitação

Processo: Pregão Presencial nº 010/2022

Interessado: Secretaria de Mobilidade Urbana

Assunto: Julgamento de Recurso

No dia 07 de Novembro de 2022 houve a abertura de envelopes e etapa de lances do Pregão 010/2022, com Objeto "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CONSERTOS E REVISÕES EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, LOCADOS OU CEDIDOS À MUNICIPALIDADE, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA", onde as empresas ROMA E ROMA PEÇAS LTDA ME e BAURU BUSINESS EIRELI EPP foram habilitadas.

Entretanto, a empresa, que fora inabilitada, interpôs recurso tempestivo, sob nº 12717-RP/2022, contra a decisão do Pregoeiro.

Conforme consta em ata, a empresa inabilitada "Não apresentou documentos de atestados de capacidade técnica". Averiguemos os dizeres em edital:

" 7.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1 – Prova de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, através da apresentação de atestado(s) ou certidão(ões), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que já realizou anteriormente ou esteja realizando a execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado devendo o licitante comprovar fornecimento de serviços similares no mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total licitado para cada lote que a empresa for participar, sendo admitida a soma de mais de mais de um atestado para comprovação do mínimo exigido, nos termos da Súmula 24 do Tribunal de Contas do

fl. 1 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-1804/1718



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitação

Estado de São Paulo."

A partir deste parâmetro, podemos verificar a documentação apresentada pela empresa, conforme fohas 378 a 382 anexadas ao processo. Há nestas páginas, uma declaração em que a própria proponente declara ter prestado serviços para a Prefeitura de Mineiros do Tietê -SP com serviços idênticos aos objeto no certame em questão e adicionou as notas fiscais nº 31, 35, 68 e 238, com datas do período de julho a outubro de 2021. Porém, esta declaração não pode ser emitida pela contratada e sim, pela contratante. Esta deve certificar que tal serviço foi realizado e recebido de acordo com o solicitado. As notas fiscais não provam que o serviço foi realizado satisfatoriamente.

A razoante ainda juntou ao protocolo recurso Atestado de Capacidade Técnica emitido no mesmo dia pelo Município de Mineiros do Tietê, ou seja, um dia após a abertura dos envelopes de proposta e habilitação. Esta documentação não pode ser considerada, pois não foi apresentada dentro dos envelopes no dia 07 de novembro de 2022, e nem se encaixa nas condições do Art. 42 e 43 da Lei 123/2006, impossibilitando qualquer diligência ou atualização para que fosse habilitada.

Desta forma, INDEFIRO o recurso impetrado pela proponente **FABIANO APARECIDO FUZINELI 27095795886**.

Jahu, 28 de novembro de 2022.

DANIEL ESTEVES DE BARROS

Departamento de Licitação

fl. 2 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-1804/1718



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”

